



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTÓCOLO

Recebido em 19 / 04 / 2021

Registrado sob o nº 242 / 2021

Sessão de 22 de 04 / 2021

Funcionário

  
Dylfes Pinto de Souza  
SERVIDOR

- Projeto de Lei  
 Projeto Decreto  
 Legislativo  
 Projeto Resolução  
 Requerimento  
 Indicação  
 Moção  
 Emenda

001/2021

NÚMERO

A U T O R: Vereador WEZER LUCARELLI – PSDB --

*Dá nova redação ao artigo 49 e ao parágrafo único do art. 56 da Lei Orgânica de Aquidauana.*

*Art. 1º O art. 49 da Lei Orgânica do Município de Aquidauana passa vigorar com a seguinte redação:*

*Art. 49. Nas matérias, de competência exclusiva da Câmara Municipal, após a aprovação final, as leis, os decretos legislativos e as resoluções, serão promulgadas pelo seu Presidente em ordem cronológica.*

*Art. 56.....*

*Parágrafo único. Nos casos de projeto de resolução e de projeto de decreto legislativo, considerar-se-á concluída a deliberação com a votação final que será promulgada pelo Presidente da Câmara em ordem cronológica.*

*Art. 2º Esta Emenda a Lei Orgânica entrará em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.*

*Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 19 de abril de 2021.*

  
Vereador WEZER LUCARELLI  
- PSDB -



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTÓCOLO

Recebido em... 19 / 04 / 2021

Registrado sob o nº 242 / 2021

Sessão de 22 de 04 / 2021

Funcionário.....

*A*

*Dyfes Pinto de Souza*  
SERVIDOR

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto
- Legislativo
- Projeto Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

001/2021

NÚMERO

A U T O R: Vereador WEZER LUCARELLI – PSDB --

*JUSTIFICATIVA:*

*Atualmente os decretos legislativos e as resoluções aprovados tem sua numeração repetida a cada ano, ou seja começa sempre pela numeração 001.*

*Com referência as alterações à Lei Orgânica já ocorre no sistema cronológico desde a sua criação.*

*Razão pela qual estamos propondo que seja unificado essa normativa de numerações em ordem cronológica o que sem sombra de dúvidas vai proporcionar ao Poder Legislativo uma maior agilidade na busca de determinados temas ou assuntos que são aprovados por meio dessas proposições.*

*Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 19 de abril de 2021.*

*Wezer Lucarelli*

Vereador **WEZER LUCARELLI**

- PSDB -